

REGULAMENTO

EXPO Estágios de Verão do Instituto Politécnico de Setúbal

20 de maio de 2026

1. Objetivo

O presente regulamento estabelece as normas de organização e funcionamento da EXPO Estágios de Verão do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS).

O evento tem como objetivo a divulgação **exclusiva** de oportunidades de Estágios de Verão, não sendo permitida a divulgação de outro tipo de oportunidades (ofertas de emprego, estágios curriculares, estágios profissionais, programas de trainees, bem como quaisquer outras modalidades não abrangidas).

2. Destinatários

2.1. Entidades / organizações que apresentem ofertas de Estágios de Verão, para 2026, adequadas à [oferta formativa](#) do IPS.

2.2. Estudantes e diplomados/as do IPS, de todas as áreas de formação, ciclos de estudo e anos curriculares interessados/as nestas oportunidades.

3. Local, data e horário

3.1. O evento realiza-se no átrio do edifício da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS, localizado no *Campus* de Setúbal ([aqui](#)).

3.2. Decorre interruptamente entre as 13h00 e as 17h00, no dia 20 de maio de 2026.

3.2.1. É recomendado que as entidades / organizações cheguem ao local a partir das 11h00.

REGULAMENTO

EXPO Estágios de Verão do Instituto Politécnico de Setúbal

20 de maio de 2026

4. Inscrição no evento (obrigatória)

4.1. Preenchimento do formulário de inscrição (Microsoft Forms), até ao dia 08 de maio de 2026.

4.2. Cada entidade ou organização pode ser representada por dois representantes (no máximo).

4.3. Número de vagas condicionado ao espaço disponibilizado para o evento.

4.4. Após o término do prazo de inscrições, as entidades / organizações selecionadas para participar são contactadas pela organização, designadamente o Serviço de Relações Exteriores e Empregabilidade do IPS.

5. Custos de participação

5.1. A participação dos/as estudantes e diplomados/as é gratuita.

5.2. Para as entidades/organizações, a participação na EXPO Estágio de Verão assume um custo de 50 (cinquenta) euros, ao qual acresce IVA.

5.2. O pagamento previsto no ponto anterior deverá ser efetuado até 15 de maio.

5.3. O custo de participação não será reembolsado caso a entidade/organização cancele a sua inscrição num prazo inferior a 48 horas relativamente à data do evento.

6. Meios e recursos

6.1. Cada entidade/organização dispõe de um espaço reservado, composto por uma mesa (120 cm x 60 cm), duas cadeiras e acesso à eletricidade

REGULAMENTO

EXPO Estágios de Verão do Instituto Politécnico de Setúbal

20 de maio de 2026

6.2. As entidades/organizações participantes são responsáveis por trazer os seus materiais de divulgação, equipamentos e demais recursos necessários à sua participação, designadamente roll-ups, flyers, brindes, material de merchandising, entre outros. Não é permitida a montagem de stands ou outras estruturas de grande dimensão.

6.3. A distribuição dos espaços afetos a cada entidade / organização é da responsabilidade do IPS.

6.4. Mediante solicitação no dia do evento, poderá ser disponibilizado acesso à Internet, através da rede wireless, devendo os/as participantes dispor de um dispositivo com acesso a rede wireless.

7. Divulgação das oportunidades de Estágios de Verão

7.1. É da responsabilidade de cada entidade / organização a escolha e operacionalização do meio através do qual divulga as suas oportunidades de Estágios de Verão e recolhe os dados dos/as potenciais candidatos/as (por ex. QR Code impresso, acesso a plataforma online de candidatura, entre outros meios).

7.2. Após o evento, todos/as os/as estudantes e diplomados/as inscritos/as recebem um ficheiro síntese de onde consta a identificação da entidade e informação genérica sobre a(s) oferta(s) disponibilizada(s) aquando da inscrição no evento.

7.2. O IPS não tem qualquer intervenção ou responsabilidade pelos processos de contratação ou acompanhamento de estágios que possam vir a ser acordados entre as entidades/organizações e os/as potenciais candidatos/as.

REGULAMENTO

EXPO Estágios de Verão do Instituto Politécnico de Setúbal

20 de maio de 2026

8. Proteção de dados

8.1. As entidades/organizações participantes são inteiramente responsáveis pela recolha e tratamento dos dados pessoais obtidos no âmbito dos contactos estabelecidos ou candidaturas a estágios realizados durante o evento.

8.2. As entidades/organizações participantes devem assegurar o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e da legislação aplicável.

8.3. O IPS não assume qualquer responsabilidade pelo tratamento de dados efetuado pelas entidades/organizações participantes.

9. Disposições finais

Todos os casos omissos ou não previstos no presente regulamento serão decididos pela organização.

Setúbal, 15 de abril de 2026

O Vice-Presidente,

em regime de suplência da Presidente do Politécnico de Setúbal

Professor Carlos Mata